



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2117/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do Anexo XII da Lei Complementar n. 966/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá.

Art. 1.º Os requisitos para ingresso no cargo de Analista Municipal, especialidade Ambiental, pertencente ao quadro geral da Administração Direta do Município de Maringá, previstos no Anexo XII da Lei Complementar n. 966/2013, nos termos do disposto no Anexo I da Lei Complementar n. 1.204/2020, passam a vigorar com a redação abaixo:

"ANEXO XII - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - DESCRIÇÃO DE CARGO

(...)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - AMBIENTAL

Requisitos: Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas e registro específico de classe, ou Bacharel em Engenharia Ambiental, ou Bacharel em Engenharia Florestal, ou Bacharel em Engenharia Química, ou Bacharel em Geografia, ou Bacharel em Química, ou Bacharel em Engenharia Sanitária; ou Bacharel em Engenharia Civil e Especialização em Gestão Ambiental, ou Bacharel em Direito e Especialização em Gestão Ambiental, ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e Especialização em Gestão Pública, ou Tecnólogo em Gestão Pública e Especialização em Gestão Ambiental; (NR)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de fevereiro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/02/2022, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245475** e o código CRC **F35B57F7**.

